



Lei nº. 1020 de 18 de junho de 2010.

“Dá denominação a Praça Pública localizada na quadra 03 “C” do Conjunto Habitacional Frei Humberto, de Bonfinópolis de Minas de que trata e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça pública, localizada na Quadra 03 C entre a rua Vereador Ananias Ferreira de Araújo e a rua Marcos Candido de Araújo, no Conjunto Habitacional Frei Humberto, no bairro Cinelândia, receberá a denominação de “PRAÇA LUCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18 de junho de 2010.


LUIZ ARAÚJO FERREIRA
Prefeito Municipal